

OF/SEC/AMB/0073/2011  
São Paulo, 28 de março de 2011.

Ao  
Presidente da Sociedade Brasileira de Coloproctologia  
Dr. Francisco Sergio Pinheiro Regadas

Prezado Presidente,

Conforme informado durante a reunião de diretoria executiva da AMB a Vossa Senhoria e diretores de sua Associação, confirmamos que não existe área de atuação certificável em colonoscopia.

Ao mesmo tempo, reconhecemos que a colonoscopia está inserida no programa de formação de especialista em coloproctologia, o que habilita os portadores de Título de Especialista em coloproctologia a executá-la.

Certo de ter prestado as informações solicitadas, permanecemos a sua disposição.

Atenciosamente,



Dr. Aldemir Humberto Soares  
Secretário Geral da AMB